



PERGUNTA 1 | Quais os tópicos prioritários a serem abordados no subgrupo?

- CONTRAPARTIDAS SOCIAIS; → Avaliar e Repensar o direcionamento;
- FUNDS MUNICIPAIS; → Localização das contrapartidas próximas aos impactos;
- PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ESCOLA; TRANSPARÊNCIA;
- PARTICIPAÇÃO SOCIAL → CMOVA, ILEGÍTIMO!
- REFETORIO A estrutura do CMOVA; TER OIAÇÃO como OP.
- E INICIATIVAS POPULARES E INFORMAL; QUE SOFRE VIOLÊNCIA;

ETA  
UM PLANO DIRETOR  
QUE FOMENTE  
A INCLUSÃO  
PRODUTIVA

UM PLANO ①  
DIRETOR QUE  
NÃO SEGREQUE

ETA  
UM PLANO DIRETOR  
QUE FOMENTE A  
PRODUÇÃO E DESENVOL-  
VIMENTO DE CLUSTERS,  
QUALIFICANDO A INCLUSÃO  
PRODUTIVA

PERGUNTA 2 | Quais os pontos positivos e negativos do Plano Diretor em relação aos tópicos abordados no subgrupo?

EIV- Regulamentos  
e aplicar  
→ EIV como mediador de  
impacto  
Transparência  
→ Dados de Monitoramento  
→ R&M

IPTU progressivo ②

- FLEXIBILIZAÇÃO  
LEGAL PREVISÃO  
NA LEI  
- PRESENTAIS  
DE DESTINAÇÃO  
PÚBLICA (PARA DESAP)

- REGULAMENTAÇÃO  
DOS INSTRUMENTOS  
DE LEI

ORÇAMENTO PARTICIPA-  
TIVO - LEVANTAR  
DEMANDAS E CONTRAPAR-  
TIDA

REGULAMENTAÇÃO  
CONTRAPARTIDAS ②  
CONTRAPARTIDA SOCIAL  
PAPEL DAS REGIÕES DE  
PLANEJAMENTO  
4 DEMANDAS POR REGIÃO  
E LISTAS DE DEMANDAS A  
SEREM

MORADIA ②  
E + QUE UM  
TETO e 4 PAREDES.  
Segurança da posse.  
Inclusão - estrutura.  
Inclusão - eliminação

OPERAÇÃO URBANA  
CONSORCIADA COMO FORMA  
DE FOMENTO PARA AS  
ÁREAS VULNERÁVEIS ①

AEIS → ZEIS ②  
- AEIS para projetos  
desenvolvidos e  
culturais

GRANDES DE ZEIS ②  
EM PRÉDIOS DESOCUPADOS  
FORA INCENTIVO A HABITAÇÃO  
E COBRANÇA DE IMPOSTOS  
DE ACORDO COM A RENDA

PERGUNTA 3 | Diante da realidade da cidade hoje, você entende que o Plano Diretor enfrenta os problemas relativos aos tópicos abordados?

NÃO!!!

ABORDAR OUTRAS  
FORMAS DE  
PROMOÇÃO ECONÔMI-  
CA / GERAÇÃO DE  
RENTA ③

Promover Cursos de  
Qualificação para comunidade  
exercer outras formas  
de trabalho / geração de  
renda no próprio  
território ③

Publicizar, divulgar  
de maneira a tornar  
transparente a população  
a contrapartida feita  
em cada região; ③

③  
- Promover consulta popu-  
lar para identificar a  
contrapartida necessária  
para cada comunidade;  
-

\* TRANSPARÊNCIA ③  
\* REGISTRO CONTINUO  
DO RENDIMENTO  
E ATUALIZAÇÃO  
\* TORNAR PÚBLICA A  
CONSULTA  
→ E DIVULGAR

③ FOMENTO A ATIVIDADES  
DE GERAÇÃO DE RENDA  
COMUNITÁRIAS, COM  
CAPACITAÇÃO E FOR-  
MAÇÃO PARA PRODUÇÃO  
E ADMINISTRAÇÃO

Incluir  
Contrapartida para  
construção de unidades  
de moradia em comuni-  
dades que utilizam dessa  
forma de provimento ③

IDEIA "BANCO" DE DEMANDAS  
QUE PODERIAM SER ATENDIDAS  
PELAS CONTRAPARTIDAS,  
PODENDO SER ATENDIDA UMA  
COMUNIDADE DISTANTE DO  
EMPREENHIMENTO EM QUESTÃO ③

MUITAS VEZES A  
CONTRAPARTIDA BENEFICIA  
O PRÓPRIO EMPREENHIMENTO ③

Incluir no Plano a  
Contrapartida  
social ③

IDENTIFICAR E  
PUBLICIZAR AS  
OBRIGATORIEDADES DE  
INVESTIMENTOS PARA  
ORIENTAR AS  
CONTRAPARTIDAS ③

PERGUNTA 4 | Como o Plano Diretor contribui para o desenvolvimento de potencialidades da cidade?

FOMENTAR NOVAS ATIVIDADES/USO  
EM ESTRUTURAS JÁ EXISTENTES!  
C REUSO ④

INSTRUMENTOS PARA  
MELHORAR A REGULARIZAÇÃO  
DE ATIVIDADES INFORMAL, COMO DAS  
UNIDADES DE TRIAGEM DE  
RESÍDUOS. ④

POSSO ALGUMAS FERRIAS  
DE CONTRIBUIÇÃO A SEREM  
REVISITAS NO ASPECTO DE  
CONTRAPARTIDAS A ÁREA  
SOCIAL E INTEGRAÇÃO COM  
OP, PLANOS DE RESÍDUOS, PLANO  
DE PROTEÇÃO ④

- POSSO INSTRUMENTOS  
NÃO EXERCIDOS: OPERAÇÃO  
URB. CONSOCLADA, RETOMADA DE  
IMÓVEIS SUB-UTILIZADOS, ④  
IPTU PROGRESSIVO, USO DE  
INFORMAÇÕES CADASTRAIS E  
C. TEMAS NA TRANSITABILIDADE

É preciso um estudo que  
avalie a viabilidade real de  
contrapartida antes de aprovar  
de um grande projeto, com  
participação social dos  
envolvidos diretamente ④

④ IPTU PROGRESSIVO  
- ADOP  
- AEIS  
- INCENTIVO A GERADORA  
DAS FAMILIAS NAS ÁREAS  
OCUPADAS

④  
OPERAÇÃO URBANA  
CONSOCLADA

1º RECONHECER QUAIS SÃO  
AS POTENCIALIDADES E/O DESEJO  
SOCIAL  
2º - GERAR INVESTIMENTOS PARA  
SOS VULNERABILIDADES  
3º - [SEM TEMPO] ④

A METODOLOGIA UTILIZADA  
NÃO ESTÁ FUNCIONANDO  
NO GRUPO! ④

NÃO CONTEI POR BASTAR  
A NECESSIDADE DO OLHAR  
PARA OS TERRITÓRIOS -  
Preciso preservar a  
Zona Rural - de produção  
de alimentos  
criar o Plano Diretor  
Rural. ④

PRIORIZAR AS DEMAN-  
DAS DO LOCAL NO DESE-  
NVOLVIMENTO E PLANEJAMEN-  
TO DA CIDADE. ④

- Precisa respeitar  
as especificidades  
e peculiaridades de  
cada território  
(comunidades  
tradicional, etc) ④

Garantir e facilitar o acesso  
à regularização de atividades  
informais (catadores), inclusive com  
acompanhamento durante o  
processo. ④

PERGUNTA 5 | O que foi discutido, está devidamente contemplado nos princípios do Plano Diretor? Se não estão contemplados, o que deveriam conter?

Áreas princípios, sim. ⑤  
Na prática falta a  
aplicação dos princípios.  
Falta transparência no  
processo  
Falta participação popular

O investimento público  
não deve depender apenas  
de contrapartidas de  
empreendimentos privados ⑤

Representação das  
na decisão de destinação de  
contrapartidas  
⑤

É necessário mapear as  
necessidades da cidade ⑤  
e garantir as contrapartidas  
as necessidades SEM  
desconsiderar os impactos  
que geram as contrapartidas

O PLANO CONTEMPLA O  
BASTANTE MAIS A PRÁTICA  
E APLICADO  
⑤  
FALTA UM MATEMATICO  
PARA TIRAR DADOS  
MEDIDAS UNICATÓRICAS RECORRER  
UM CASAMENTO DE DADOS  
E INFORMAÇÕES

Forma de aplicação  
dos instrumentos:  
Projetos Especiais  
Operações Urbanas Cons.  
AEIS ⑤

⑤  
Não. Falta maior acesso/participação da comunidade em decisões  
sobre investimentos  
e pensar em ferramentas de  
coleta de demandas da  
cidade

SIM, ESTA: MUITO DO QUE FOI  
DISCUTIDO NESTE SUBGRUPO DE  
TRABALHO ESTÁ CONTEMPLADO  
NA PARTE II DO ATUAL PDDUA VI -  
GEOTE. ENTRETANTO, NO QUE  
CONCERNE A QUESTÃO DA APLICAÇÃO  
DE EVENTUAIS MITIGAÇÕES E COM-  
PENSACIONES, CONTRAPARTIDAS DE →

MELHOR DEFINIÇÃO DOS RECURSOS  
DAS CONTRAPARTIDAS. ⑤

A UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE  
OPERAÇÃO URBANA  
CONSOCLADAS, NOS  
MÓDULOS DO ESTATUTO DAS  
CIDADES, DEVEM SER AMPLI-  
ADAS E ADEQUADAS À REALIDA-  
DE DA CIDADE DE PORTO ALEGRE

PERGUNTA 1 | Quais os tópicos prioritários a serem abordados no subgrupo?

1. ACESSIBILIDADE (BENS E SERVIÇOS)

- O papel do Estado
- Mistério (MMA)
- Participação

2. NÃO É EFICIENTE. NA ESSENCIA DA LEI, SIM, MAS NÃO SE CONSEGUIU APLICAR! PODUA.

3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

QUALIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

4. TRANSPORTE PÚBLICO

EFICIENTE E ACESSÍVEL (BAIXO CUSTO)

5. O ESTADO

HECKA DE POLÍTICAS SOCIAIS ATUAANTES

6. MONITORAMENTO DO ESTADO!

7. EDUCAÇÃO SOCIAL

ANTES E APÓS ATENDIMENTO

8. ENRIQUECER A CULTURA DO PRÓPRIO PLANO, O QUE SE ENTENDE COMO INCLUSÃO E DIVERSIDADE

9. OUTRAS FORMAS DE HABITAR

Indígenas, Quilombolas etc...

10. PARTICIPAÇÃO POPULAR

E ~~RECONHECIMENTO~~ RESOLUÇÃO DO PRÓPRIO PODER PÚBLICO. QUESTIONAR O QUE É UMA "RESPOSTA ÚNICA OU 'REGULAR' SINE

11. CIDADÃO COMO PROTAGONISTA NAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PERGUNTA 2 | Quais os pontos positivos e negativos do Plano Diretor em relação aos tópicos abordados no subgrupo?

1. Descentralização da Cultura

precisa ser intensificada

2. Ponto Negativos

→ NÃO HÁ Mapeamento / Identificação da cidade real

3. DEFINIÇÃO MACROZONAL CULTURAIS e SOCIAIS NA CIDADE

4. Mapeamento

Inclusivo, flexível, sobreposto, nas zonas sócio culturais para além de atributos técnico económicos

5. MONITORAMENTO

ALIMENTAÇÃO DOS PONTOS AO LONGO DA VIGÊNCIA DO PLANO, NÃO APENAS NA REVISÃO

6. Caminhos indígenas sobre a malha urbana

7. Promoção participação povos indígenas, apresentação da sua cultura para a população em geral

8. Positivo

Identificação zonas e zonas de interesse cultural NEG → RESTRIÇÃO

9. NOME MACROZONAL QUE IDENTIFICAM ASSENT CULTURAIS E SOCIAIS. SABER QUEM ESTÁ NA ZONA E O QUE TEM COM MAIOR ESPECIFICIDADE

10. O TÓPICO PERMITE TODO PLANO DIRETOR MAS NÃO SE MATERIALIZA, NO PRÓPRIO PLANO E NA CIDADE.

11. Soluções devem ser mais capacitadas, com de acordo as características da cidade real.

12. Terminologias muito genéricas como macro zonas da cidade que não explicitam as especificidades e necessidades dos territórios

PERGUNTA 3 | Diante da realidade da cidade hoje, você entende que o Plano Diretor enfrenta os problemas relativos aos tópicos abordados?

1. MORADIA INFORMAL

O PLANO NÃO ADEQUA.

2. INCLUIR TODAS FORMAS DE HABITAR A CIDADE, CONTEMPLANDO TODOS OS GRUPOS SOCIAIS, IDENTIFICAÇÃO DE GÊNERO, RECONHECIMENTO DE ESPAÇOS PARA PETS, MEIO EM PRODUTOS E ESTRUTURAS PARA TROCA COMUNITÁRIA

3. Questionar o que é uma habitação regular antes de sair questionando o que é irregular

4. NÃO PERDE A PROTEÇÃO DE UMA GRANDE PARCELA DE COMERCIANTES NO CENTRO HISTÓRICO. OS USUÁRIOS AMBULANTES. COMÉRCIO LEGÍTIMO E COEXISTÊNCIA. AS CIDADES EXISTENTES (PROTEÇÃO DOS AMBULANTES NO QUADRANTE CENTRAL)

5. MASCARA OS DIFERENTES GRUPOS SOCIAIS

6. Respeito a forma de viver e conviver das comunidades e população indígena no centro da cidade

7. ESTILOS DE VIDA DAS PESSOAS E EQUIPAMENTOS FORNECIDOS.

8. A LINHA DE MARCHA E A VIVÊNCIA DO PLANO É INSUFICIENTE, ESCRITA PARA BUCALINHAS E QUANTIDADES SEM ESPECIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA.

9. NÃO CONTEMPLA AS CAMADAS SOCIAIS NA TOTALIDADE NAS QUESTÕES DE MORADIA, EM CASA, CULTURA, PARTICIPAÇÃO, POR NÃO TER MECANISMOS DE RECONHECIMENTO PARA ISSO (AMPLA ESPECTRO).

10. NÃO VAI ALÉM DA QUESTÃO CONSTRUTIVA E DE INFRA-ESTRUTURA (PARA A PARTE TÉCNICA). ABORDAGEM QUANTITATIVA.

11. Não contempla o respeito as diversidades sócio-culturais, pertencimento e comunidades tradicionais, forma de vida tradicional.

12. NÃO PRIORIZA A REALIDADE EXISTENTE E DINÂMICA DA CIDADE, E SIM A CONSTRUÇÃO (LITERALMENTE) DOS NOVOS EMPREENDIMENTOS, QUE É A PARTE DE MENOR PESO NA VIDA DE SOCIAL, MAS NA LIDE ECONÔMICA.

13. PLANO DIRETOR É PARA PESSOAS, NÃO SEMPRE ACORDOS.

14. NÃO CONTEMPLA A CIRCULAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

15. Inclusão no Plano Diretor a abordagem e acolhimento da cidade as realidades diversas das ondas migratórias.

16. Aquisição do Plano Diretor à Lei Poder Julio Bonafatti, para retirada de arquitetura hostil de toda a cidade com mudanças core reordenado, aplicação de multa

PERGUNTA 4 | Como o Plano Diretor contribui para o desenvolvimento de potencialidades da cidade?

1. O PLANO CONTRIBUI PARCIALMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DA CIDADE, MAS AS ESTRATÉGIAS DEVERIAM APROFUNDAR, MAIS A POSSIBILIDADE DE ENXERGAR E INCLUIR A MAIOR PARTE DAS PESSOAS QUE VIVEM E RESIDEM NA CIDADE

2. Acho que o plano não foca especificamente em incluir

3. O plano contribui para um tipo específico de desenvolvimento.

4. Não contribui por ainda não haver um plano de desenvolvimento de formas mais diversificadas.

5. NÃO CONTRIBUI POIS NO PLANO HÁVIA TODAS AS ÁREAS SÃO SOMENTE DEMARCADAS TERRITÓRIAMENTE COMO ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL SEM INTERFERIR ELAS COM A CIDADE NOS OUTROS ASPECTOS COMO HABITAÇÃO, ECONOMIA + MOBILIDADE + SAÚDE E EDUCAÇÃO

6. É necessário analisar a compreensão o que são potencialidades, se potencialidades se relacionam com diversidade, hoje o plano não contempla

7. PLANO DIRETOR NÃO PREVÊ A INCLUSÃO

8. O PLANO DIRETOR CONTRIBUI MUITO QUANDO ESTABELECE AS ESTRATÉGIAS

9. O PLANO MISTO CONTRIBUI MENOS QUANDO Foca NO PLANO REGULADOR (PENALAS).

10. A inclusão da diversidade pode se dar através de diversos instrumentos, especificações (gênero, raça, etnia) ou não.

11. MISCIGENAÇÃO DE USOS NA CIDADE (ZONAMENTO)

12. RESPOSTA AO SERVIÇO NÃO PRODUZIR NO BOM, INCLUSIVE PÚBLICA, DIVERSIDADE DOS PASSAGENS PÚBLICOS, MOBILIDADE TRANSITÓRIA

PERGUNTA 5 | O que foi discutido, está devidamente contemplado nos princípios do Plano Diretor? Se não estão contemplados, o que deveriam conter?

1. Respeito à Consulta Prévia, livre, informada e de Boa Fé à Convenção 169 da OIT no que se refere aos Quilombolas e Retornados Indígenas do Município.

2. Quilombolas e Retornados Indígenas do Município estão ausentes do Plano Diretor e tem seus direitos violados o Direito dos Povos Indígenas à Espacialização Imobiliária.

3. - Um princípio que garante a preservação de toda forma de vida humana e não-humana; - Os princípios do Plano não são servidos;

4. UM Conselho por Bairro a inclusão do CP nos Decretos

5. Respeito os Direitos da Terra dos Seres que a habitam.

6. A metodologia proposta não permite uma análise do presente do meio de "inclusão" social. Deveria ter um processo melhor estruturado de Consulta, Apoio, o processo

7. INCLUSÃO DA CAUSA ANIMAL NO PLANO DIRETOR, PRINCIPALMENTE NAS REPOSIÇÕES

8. Não contempla na Terraplan. Consulta Prévia, Orçamento Participativo, Planejamento popular

9. O Plano Diretor não respeita os princípios apontados no Plano Diretor.

10. OS GRUPOS AUTÓCTONOS TROU XEROLOGOS COMUNITÁRIOS E QUE DEVE SER AVALIAÇÃO DOS

11. Os princípios não prevêm localidade. É genérico. Falta identidade

12. Participação Prudencial de todos os povos e POA, Humanos e Não-Humanos.

13. Reconhecer formas de ocupação de espaço contrariadas por culturas de matriz africana e indígenas

14. Inclusão da multiversidade de todos os povos de Porto Alegre como incentivo para as pessoas. - Inclusão povos floresta, povos Água, Quilombolas, Povos Humanos e Não-Humanos

15. O plano precisa incluir como princípio o protocolo de consulta prévia livre, informada e de Boa Fé; conforme a OIT Convenção 169.

16. É preciso incluir de todos os povos do Habitat; Condições de Habitat; não apenas pessoas físicas e indivíduos?

ET1 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL

SUGBRUPO | MESA = III - INCLUSÃO SOCIAL

ANFITRIÃO = CHRISTIANO POZZER.



PLANO DIRETOR DE PORTO ALEGRE  
QUEM AMA A CIDADE PLANEJA O FUTURO COM ELA

PERGUNTA 1 | Quais os tópicos prioritários a serem abordados no subgrupo?

espaço público:

- conceito
- Quais são?

As Calçadas: de quem é a responsabilidade? Responsabilidade de quem? Fiscalização? Divulgação?

→ comunicação

↓

orientação

↓

educação

↳ responsabilidade

Como de terra público / privado?

↳ substituição

PRACAS E PARQUES

A CIDADE PRECISA DE ESPAÇOS PÚBLICOS GRATUITOS

DESTINAÇÃO DE VERBAS PARA PROJETOS DE ESP. PÚBL. EM COMUNIDADES CARENTES

LIMITE DE GESTÃO COM INICIATIVA PRIVADA NO ESP. PÚBL.

PASSEIO PÚBLICO

PRACAS PÚBLICAS CALÇADAS - VÍAS

↳ O QUE SÃO? OUAIS SÃO?

RESPONSABILIDADE

- USOS
- MANUTENÇÃO

EVENTOS FECHAM O ESPAÇO PÚBLICO E PRIVATIZAM

FALTA GESTÃO EM ESPAÇOS PÚBL. PEQUENOS E ÁREAS CARENTES

DESCENTRALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

PERGUNTA 2 | Quais os pontos positivos e negativos do Plano Diretor em relação aos tópicos abordados no subgrupo?

FALTA DESTINAÇÃO DE ORÇAMENTO

ENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE UM AGENTE COMUNITÁRIO DAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS, PRACAS.

FALTA PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES NAS DECISÕES DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

INCORPORAR AO PLANO MECANISMOS DE INCLUSÃO DA CIDADANIA INFORMAL E MAIOR PARTICIPAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. PÚBLICOS.

FALTA ESPAÇOS PÚBL. NA IMPLANT. DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Prefeito de Pradópolis

positivo

AEIS

Reg. Fund. Positivo

escolha público pelo planejamento de espaços públicos (mensagem)

o Plano Diretor não deve permitir, por exemplo, o empreendimento privado na redeção e no larini

PERGUNTA 3 | Diante da realidade da cidade, você entende que o Plano Diretor enfrenta os problemas relativos aos tópicos abordados?

GARANTIR O MANEJO LEGAL DO REFEITO DAS ÁREAS PÚBLICAS (ORIENTAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO).

EM CASOS CONTRA-INDICADOS, DEFINIR CLARAMENTE OS INSTRUMENTOS ADEQUADOS COMPENSATÓRIOS E COMO SEJA A GESTÃO DEUS.

PLANO DIRETOR PREVÊ ESPAÇOS PÚBLICOS

- \* ESPAÇO E INICIATIVA PRIVADA FUNCIONA
- \* MODERADORAS DEVEM PARTICIPAR DO CONTEÚDO E CUIDADO DOS ESPAÇOS.

O PLANO ENFRENTA A NECESSIDADE DE DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM NOVOS URBANIZAMENTOS - CIDADE FORMAL

IMPORTÂNCIA DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO INÍCIO DAS OCUPAÇÕES PARA GARANTIR A EXISTÊNCIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS Nesses Locais

Focalização da privatização das Pracas Públicas como mecanismos com cancelou

As áreas públicas, nos lotes em regularização, muitos vezes ficam vulneráveis a ocupação clandestina ou falta de entrega adequada, later um processo

DESENVOLVER MECANISMOS DE MANUTENÇÃO/RECONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS

DESENVOLVER SISTEMAS DE COLABORAÇÃO DE DADOS DA POPULAÇÃO P/ USO/RECONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

ESTRUTURAR ESTRATÉGIAS DE MANEJO DE HABITAÇÃO PRECÁRIA EM ÁREAS DE OCUPAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. PARA POSSIBILITAR A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS/ENDESENVOLVIMENTOS ONDE O TERCIO URBANO SE MOSTRA PRECÁRIZADO.

MAS NÃO CONSEGUE "ENTRAR" A GESTÃO DOS ESPAÇOS

PERGUNTA 4 | Como o Plano Diretor contribui para o desenvolvimento de potencialidades da cidade?

INCLUSÃO SOCIAL NOS PROJETOS E PROGRAMAS

O Plano tem contribuído para a inclusão social / geográfica / social / econômica / E, especialmente, através da inclusão da população.

Atualmente, Porto Alegre tem mais menos, espaços públicos, mas sim áreas carentes ou carentes. Para a inclusão privada, o que ocorre nos espaços onde há menos públicos. Necessidade de mecanismos mais democráticos de cultura social e participação popular.

SIM, PERTINCE A ATRIBUIÇÃO DE POTENCIALIDADES EX.: DRLA 1,3

SIM, AS LEIS COMPLETAREM VÃO ABRIR ESPAÇO PARA RESOLVER O PROBLEMA

Não se deve fazer a concessão para a iniciativa privada. Devido ser considerada a consulta e a comunidade sobre projetos, áreas, setores e respeito os direitos dos Povos Indígenas e Ancestrais.

PRECISO TERMO DE PARA concessão de áreas públicas.

PRECISO PARA DECISÃO DE USO DA INICIATIVA PRIVADA NOS PARQUES

BAIROS GURUA, AZEVEDO E CASCAVA NÃO TEM ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER E ESPORTE.

4º DISTRITO negativo GENTRIFICAÇÃO

NEGA O LOCAL E O PROJETO NÃO FOI PARTICIPATIVO, COMO SÓCIELO AO PDDUA?

imposições, regras e restrições

GARANTIR OS direitos de consulta pública livre e informada dos projetos que envolvam o planejamento urbano

Proibir a remoção de áreas antes de ser construída

AS UNIDADES HABITACIONAIS

PERGUNTA 5 | O que foi discutido, está devidamente contemplado nos princípios do Plano Diretor? Se não estão contemplados, o que deveriam conter?

ESTÃO CONTEMPLADOS NOS PRINCÍPIOS... O PROBLEMA É A PRÁTICA...

A flexibilização dos planos prejudica os princípios que estão adequados

CIDADE NÃO PODE SER REGULADA POR DECRETO.

O plano deveria regular instrumentos que realmente atendessem os princípios.

MONITORAMENTO CONSTANTE DO PLANO + NÃO TEM!!!

Avançar no Plano para além dos princípios

NÃO ENTREGAR A ZELADORIA DA CIDADE AO PRIVADO

O município precisa retomar seu papel como ~~parte~~ protagonista no ordenamento espacial

